



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0004144/2020-29 /2020

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 15, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a celebração de convênios e parcerias para execução das ações da Sedese no Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, Ação Orçamentária 1049, criada pela Lei Estadual 23.362/2020.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo 1º, III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 23.632 de 2 de abril de 2020, no Decreto Estadual nº 46.319, de 27 de setembro de 2013, no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, e na Resolução SEGOV nº 751, de 8 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - A execução da ação orçamentária nº 1049, denominada "Ações assistenciais para idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua no enfrentamento da Covid-19", criada pela Lei Estadual nº 23.632/2020, no âmbito da Assistência Social, poderá ser realizada mediante a celebração de convênios de saída ou parceria, nos termos desta Resolução, sem prejuízo da aplicação do Decreto Estadual nº 46.319/2013 e Decreto Estadual nº 47.132/2017.

Art. 2º - Essa Resolução se aplica a celebração de convênio e parceria cujo objeto proposto no plano de trabalho seja aquisição de bens de consumo para atendimento às pessoas e famílias e em situação de vulnerabilidade social, agravada em decorrência do COVID-19, preferencialmente cadastradas no CADÚnico.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 30.000,00 para a celebração de convênio saída ou parceria cujo tipo de atendimento seja aquisição de bens de consumo para atendimento às pessoas e famílias e em situação de vulnerabilidade social, agravada em decorrência do COVID-19, que poderá ser exclusivamente de emenda parlamentar.

Art. 4º - Fica estabelecido o valor máximo unitário dos materiais, bem como especificações correlatas e quantidades, nos termos do Anexo I desta Resolução, que deverão ser observados pelos convenentes e entidades parceiras na execução do recurso da parceria.

Parágrafo único - Nos termos do §2º do art. 23 do Decreto Estadual nº 46.319, de 2013, e §3º do art. 31 do Decreto Estadual nº 47.132/2017, fica dispensada a apresentação de planilha de itens e orçamento detalhado, desde que observadas as especificações e o valor máximo unitário previsto no anexo desta Resolução.

Art. 5º - O Convenente ou parceiro poderá optar em adquirir o kit emergencial para enfrentamento dos efeitos da pandemia do Covid-19, descrito no Anexo I desta Resolução, observado o descritivo completo de materiais, especificações e quantidades de itens.

§ 1º - Caso o Convenente ou Parceiro não faça opção por aquisição do kit emergencial completo deverá apresentar planilha de itens e quantidade correspondente, podendo se utilizar dos valores máximos unitários dos materiais dispostos no Anexo I, ficando dispensado de apresentar os orçamentos detalhados desses itens.

Art. 6º - A celebração, a execução, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos convênios e parcerias celebrados nos termos desta Resolução seguirão as normas definidas pela Resolução SEGOV nº 751/2020 e pelo Decreto Estadual nº 46.319/2013 e Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, no caso de convênios, e pelo Decreto Estadual nº 47.132/2017 e Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 007/2017, no caso de parcerias.

Art. 7º - Para a celebração do convênio ou parceria a que se refere o art. 2º os convenientes e entidades parceiras poderão preencher de forma simplificada o cronograma de execução e o plano de aplicação de recursos do plano de trabalho, conforme orientação da Diretoria de Convênios e Parcerias da Sedese e das Resoluções SEGOV-AGE nº 004/2015 e 007/2017.

Art. 8º - Fica dispensada a apresentação de contrapartida financeira mínima para a celebração dos convênios de que trata essa Resolução, nos termos no § 3º do art. 25 da Lei Federal nº 101/2000 e no art. 28 da - LDO - Lei Estadual nº 23.634/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2020.

Art. 9º - O atendimento às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, agravada em decorrência do COVID-19, feito pelas equipes dos serviços socioassistenciais do Município ou das OSCs parceiras, deverá ser registrado em ficha de atendimento, e poderá ser apresentado em fase de prestação de contas, de forma a comprovar a adequada utilização dos recursos financeiros.

Art. 10 - A organização da sociedade civil deverá apresentar, no ato da celebração da parceria, comprovante de que não tem vinculação nominal e nem é mantida por qualquer pessoa com pretensões a candidatura a cargo político ou candidato às eleições de 2020.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO I - KIT EMERGENCIAL - SEDESE

	Grupo de materiais	ITEM	QUANT.	UNID.F.	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gêneros alimentícios e bebidas	Arroz agulhinha tipo 01 - 5kg - beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 05 kg	2	Pcte.	R\$ 15,64	R\$ 31,28
2	Gêneros alimentícios e bebidas	Feijão carioca tipo 01 - 1 kg - limpo, primeira qualidade, constituído no mínimo de 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitos, Embalagem primária plástica de 01 kg	3	Pcte.	R\$ 5,36	R\$ 16,08
3	Gêneros alimentícios e bebidas	Café em pó solúvel – 500g - Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	2	Pcte.	R\$ 9,28	R\$ 18,56

4	Gêneros alimentícios e bebidas	Óleo vegetal de soja – 900 ml - óleo de soja filtrado - vitaminado (vitamina E), 0% de gordura trans e sem colesterol, Embalagem em "pet" de 900 ml	3	Frasco	R\$ 4,71	R\$ 14,13
5	Gêneros alimentícios e bebidas	Açúcar cristal – 5 kg - Cristal contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado.	1	Pcte.	R\$ 12,25	R\$ 12,25
6	Gêneros alimentícios e bebidas	Farinha de trigo – 1 kg - Especial ou de primeira, sem fermento. Embalagem em sacos plásticos de polietileno, transparentes/atóxico. Peso líquido de 01 kg	1	Kg	R\$ 3,17	R\$ 3,17
7	Gêneros alimentícios e bebidas	Farinha de mandioca – 1 kg - Tipo Simples, Fina e Torrada. Embalagem: saco plástico transparente, atóxica e inviolável, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas. Peso líquido de 1 kg.	1	Kg	R\$ 4,00	R\$ 4,00
8	Gêneros alimentícios e bebidas	Macarrão parafuso ou concha – 500 g - parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.	2	Pcte.	R\$ 3,49	R\$ 6,98
9	Gêneros alimentícios e bebidas	Macarrão espaguete – 500 g - tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem aditivos.	2	Pcte.	R\$ 2,99	R\$ 5,98
10	Gêneros alimentícios e bebidas	Leite em pó Integral - 400 gr - instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	2	Pcte.	R\$ 9,57	R\$ 19,14
11	Gêneros alimentícios e bebidas	Biscoito tipo maisena – 200 g - de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	2	Pcte.	R\$ 1,85	R\$ 3,70
12	Gêneros alimentícios e bebidas	Sal iodado – 1kg - fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega	1	Kg	R\$ 2,08	R\$ 2,08
13	Gêneros alimentícios e bebidas	Sardinha em óleo – 125 gr - Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.	1	Lata	R\$ 2,86	R\$ 2,86
14	Gêneros alimentícios e bebidas	Fubá – 1 kg - Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.	1	Kg	R\$ 4,44	R\$ 4,44
15	Gêneros alimentícios e bebidas	Margarina - 500 gr - Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	1	Pote	R\$ 5,79	R\$ 5,79
16	Gêneros alimentícios e bebidas	Achocolatado - 400 gr - alimento achocolatado em pó, rico em vitamina, fonte de cálcio, ferro e sais minerais.	1	Pote	R\$ 6,99	R\$ 6,62
17	Gêneros alimentícios e bebidas	Extrato de tomate - 340 gr - massa de tomate tradicional, na base de tomate açúcar e sal, Embalagem plástica de 340g	2	Lata	R\$ 2,34	R\$ 4,68
18	Materiais e equipamentos para limpeza	Esponja de aço - Esponja lã de aço - Pacote com 8 esponjas	2	Pcte.	R\$ 2,16	R\$ 4,32
19	Artigos para tocador e higiene pessoal	Papel higiênico – pacote com 12 rolos - folha simples branca, 100% fibras virgens, hidrossolúveis, em rolos medindo 30 metros, de 120 mm por 35 mm.	1	Pcte.	R\$ 11,95	R\$ 11,95
20	Artigos para tocador e higiene pessoal	Sabonete suave – 90 gr - Sabonete de glicerina para higiene pessoal (embalado individualmente), à base de vegetal, peso líquido 90g.	3	Un.	R\$ 1,02	R\$ 3,06
21	Materiais e equipamentos para limpeza	Água sanitária – 2 l - água sanitária com cloro ativo - concentração mínima 2,0% p/p e máxima de 2,5% p/p, uso geral, sem adição de corantes, fragrância ou quaisquer outras substâncias, em embalagem de 2 litros, opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo e que impeça vazamentos.	2	Frasco	R\$ 2,31	R\$ 4,62
22	Materiais e equipamentos para limpeza	Detergente líquido - 500 ml - neutro p/ higienização de louças	3	Frasco	R\$ 1,54	R\$ 4,62
23	Materiais e equipamentos para limpeza	Desinfetante - 500 ml - multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, fragrância floral (galão de 500 ml). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega.	2	Frasco	R\$ 4,50	R\$ 9,00

24	Artigos para toucador e higiene pessoal	Creme dental - 90 gr - com flúor, contendo de 1450 a 1500 PPM de flúor: De boa qualidade validade 03 anos. Tubo 90 G. Embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote	2	Un.	R\$ 2,87	R\$ 5,74
25	Materiais e equipamentos para limpeza	Sabão em barra glicerinado - pacote com 05 unidades - Sabão em barra multiuso, neutro, em embalagem com 5 unidades de 200 g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega.	2	Pacote	R\$ 5,26	R\$ 10,52
26	Materiais e equipamentos para limpeza	Sabão em pó - pacote de 1 kg - Detergente em pó biodegradável para uso geral. Embalagem plástica ou caixa de papel de 1 kg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega	1	kg	R\$ 5,77	R\$ 5,77
27	Gêneros alimentícios e bebidas	Tempero de alho e sal pronta - 500 gr - com mínimo de 10% de alho. Rótulo com fabricação, validade e lote. Mínimo 400g.	1	Pote	R\$ 14,95	R\$ 14,95
28	Materiais e equipamentos para limpeza	Espunja de espuma dupla face multi uso - pacote com 04 unidades - Espunja dupla face macia multiuso, que limpa superfície sem riscar, em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Dimensões aproximadas: 103x180mm. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura.	1	Pacote	R\$ 2,71	R\$ 2,71
29	Artigos domésticos	Cobertor tipo manta fleece - tamanho casal - material 100 % sintético de microfibra com toque extra macio.	2	Un.	R\$ 30,50	R\$ 61,00
					R\$ 300,00	



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretário(a) de Estado**, em 13/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13361002** e o código CRC **6EB04950**.

Referência: Processo nº 1480.01.0004144/2020-29

SEI nº 13361002